

SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

DECRETO Nº 000067/22 de 21 de Julho de 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001293/22 de 21 de Junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 6.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - SECRETARIA DE ESPORTE

15.01 - SECRETARIA DE ESPORTES

15.01.27.812.0005.2.089-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0000

6.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 0000

6.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Gercino, 21 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 08/08/2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973


Valmor Pedro Kammers

Prefeito Municipal